



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 69, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty* e *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da trigésima remessa (28ª Pauta – Atualizações e Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (7ª edição, 17/05/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Vigésimo Sexto Informe Técnico - 28ª Pauta de Distribuição, Atualização e Retificação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 02 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia no dia 03 de julho de 2021 da vacina *Pfizer/Cominarty* no total de 49.140 (quarenta e nove mil cento e quarenta) doses e da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* no total de 45.250 (quarenta e cinco mil duzentas e cinquenta) doses para o Estado de Mato Grosso;

VI - O não recebimento do Ministério da Saúde da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* constante no supracitado Informe Técnico;

VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VIII – O Documento GAP nº 095/2021 da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, de 30 de junho de 2021, no qual relata encaminha a relação com o número de trabalhadores da indústria por município mato-grossense;

IX - O Ofício SESI/GABIN-11/2021, de 02 de julho de 2021, no qual o SESI/MT encaminha algumas informações para auxiliar os municípios na identificação das empresas do segmento industrial existentes em sua jurisdição territorial.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty* e *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da trigésima remessa (28ª Pauta de Distribuição, Atualização e Retificação) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Lactantes (bebês com até 01 ano de idade completos) com 1ª dose (28ª Pauta de Distribuição, Atualização e Retificação) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- II -** Trabalhadores industriais com a 1ª dose (28ª Pauta de Distribuição, Atualização e Retificação) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- III -** Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 1ª dose (28ª Pauta de Distribuição, Atualização e Retificação) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- IV -** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com a 2ª dose (Ref. 16ª Pauta – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021), da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

§1º Completado o Grupo prioritário das Lactantes com bebê de até um ano de idade completos, e caso o município ainda disponha de doses destinadas para este grupo, o mesmo poderá estender a vacinação das Lactantes de crianças de 01 ano e um dia de idade até 02 anos completos.

§2º Os municípios que já completaram a vacinação das Pessoas de 55 a 59 anos devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

§3º As doses de vacina para atender aos Trabalhadores Industriais, estimada pelo Ministério da Saúde para o estado de Mato Grosso, será distribuída aos municípios de forma proporcional ao quantitativo por município informado pela FIEMT via Documento GAP nº 095/2021.

§4º Para auxiliar os municípios na identificação das empresas do segmento industrial existentes em sua jurisdição territorial, o Sistema FIEMT através do SESI/MT estará disponibilizando acesso a banco de dados no seguinte endereço eletrônico <http://www.sesimt.ind.br/cadastroindustria> com a listagem das indústrias por Razão Social e CNPJ. Assim, as indústrias que por ventura não estiverem identificadas poderão entrar em contato com o SESI/MT, por meio do telefone: (65) 3611-1653 ou e-mail apoio.vacina@sesimt.ind.br.

§5º Como documento comprobatório do vínculo do trabalhador com a indústria os municípios deverão exigir documento de identificação do trabalhador, em especial carteira de trabalho, documento com foto e declaração de vínculo empregatício expedida pela indústria contratante.

§6º Nos municípios que possuam em sua jurisdição territorial estabelecimentos industriais com número superior a 200 (duzentos) trabalhadores o SESI/MT estará disponibilizando às



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

prefeituras apoio operacional para agilização da aplicação das doses da vacina em instalações disponibilizadas pelas próprias indústrias.

§7º Os trabalhadores que estejam laborando para os estabelecimentos industriais, e que não tenham vínculo empregatício direto com a indústria, mas sim com empresa terceirizada, deverão comprovar através de declaração a existência de vínculo contratual formal entre ambas.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas destinadas às Lactantes, bem como a aplicação das doses seguirá o disposto na Resolução CIB/MT n.º 103, de 11 de junho de 2021.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Cominarty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§4º Ressalta-se a importância em prever as 2ª doses conforme disposto nas Resoluções da CIB/MT e informes técnicos devido a previsão de descontinuidade no envio pelo Ministério da Saúde de vacinas *AstraZeneca/Fiocruz*.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 22
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§5º A entrega das doses da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (D2) aos municípios do estado ocorrerá em data mais próxima do vencimento para o recebimento da 2ª dose, considerando como referência a data das pautas dispostas no Art. 2º, para fins de garantir o esquema vacinal nos municípios.

§6º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 06 (seis) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§7º No Anexo II consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 55 (cinquenta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITADO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 69, DE 05 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRICAÇÃO	
Doses distribuídas aos municípios DI (devido arredondamento)	QTDE
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 26ª remessa	49.140
TOTAL	06
	49.146

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (DI)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.952	3.037	1.241	316	547	219	1.082	1.104
Água Boa	435	826	516	70	149	91	310	312
Bom Jesus do Araguaia	98	187	6	16	34	1	51	54
Canarana	448	734	200	73	132	35	240	240
Cocalinho	72	204	100	12	37	18	67	72
Gaúcha do Norte	136	198	34	22	36	6	64	66
Nova Nazaré	110	86	2	18	15	0	33	36
Querência	472	456	316	76	82	56	214	216
Ribeirão Cascalheira	181	346	67	29	62	12	103	108
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1.798	4.697	2.523	291	845	445	1.581	1.596
Alta Floresta	877	2.063	1.652	142	371	291	804	804
Apiacás	130	389	87	21	70	15	106	108
Carlinda	128	452	44	21	81	8	110	114
Nova Bandeirantes	174	509	128	28	92	23	143	144

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,4% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Nova Canaã do Norte*	187	471	381	30	85	67	182	186
Nova Monte Verde	115	295	163	19	53	29	101	102
Paranaíta	187	518	68	30	93	12	135	138
BAIXADA CUIABANA	14.443	34.027	30.476	2.340	6.125	5.365	13.830	13.854
Acorizal	57	222	140	9	40	25	74	78
Barão de Melgaço	66	385	1	11	69	0	80	84
Chapada dos Guimarães	263	742	202	43	134	36	213	216
Cuiabá	8.852	21.109	19.646	1.434	3.800	3.458	8.692	8.694
Jangada	107	272	160	17	49	28	94	96
Nossa Senhora do Livramento	106	518	372	17	93	65	175	180
Nova Brasilândia	42	148	12	7	27	2	36	36
Planalto da Serra	29	91	3	5	16	1	22	24
Poconé	481	1.121	481	78	202	85	365	366
Santo Antônio do Leverger	192	612	186	31	110	33	174	174
Várzea Grande	4.248	8.807	9.273	688	1.585	1.632	3.905	3.906
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.294	4.516	3.149	372	812	554	1.738	1.752
Araguaiana	44	128	10	7	23	2	32	36
Barra do Garças	1.078	2.304	2.224	175	415	391	981	984
Campinápolis	439	326	79	71	59	14	144	144
General Carneiro	128	167	10	21	30	2	53	54
Nova Xavantina	325	840	779	53	151	137	341	342


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 22

Handwritten signature and stamp:
Handwritten: *A. A. - F.*
Stamp: *Estado de Mato Grosso - Secretaria de Saúde - Comissão Inter-gestores Bipartido Estado de Mato Grosso - CIB/MT*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Novo São Joaquim	100	185	23	16	33	4	53	54
Pontal do Araguaia	82	239	15	13	43	3	59	60
Ponte Branca	19	84	1	3	15	0	18	18
Ribeirãozinho	35	80	6	6	14	1	21	24
Torixoréu	44	163	2	7	29	0	36	36
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	2.858	6.655	4.215	463	1.197	741	2.401	2.436
Araputanga	262	577	1057	42	104	186	332	336
Cáceres	1.542	3.029	734	250	545	129	924	924
Curvelândia	63	184	96	10	33	17	60	60
Glória D'Oeste	29	119	27	5	21	5	31	36
Indiavaí	25	106	2	4	19	0	23	24
Lambari D'Oeste	66	172	188	11	31	33	75	78
Mirassol d'Oeste	407	960	1.646	66	173	290	529	534
Porto Esperidião	138	377	109	22	68	19	109	114
Reserva do Cabaçal	18	90	2	3	16	0	19	24
Rio Branco	58	192	42	9	35	7	51	54
Salto do Céu	49	113	21	8	20	4	32	36
São José dos Quatro Marcos	201	736	291	33	132	51	216	216
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.251	3.652	2.602	202	658	457	1.317	1.332
Alto Paraguai	94	516	17	15	93	3	111	114
Diamantino	365	679	1065	59	122	187	368	372

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 7 de 22

A. A. F. F.
Mato Grosso do Sul
Presidente do CIB/MS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Nobres	237	577	615	38	104	108	250	252
Nortelândia	62	270	24	10	49	4	63	66
Nova Maringá	60	254	157	10	46	28	84	84
Rosário Oeste	165	676	127	27	122	22	171	174
São José do Rio Claro	268	680	597	43	122	105	270	270
VALE DO ARINOS (JUARA)	871	1.967	1.412	141	354	249	744	756
Juara	616	1.204	1194	100	217	210	527	528
Novo Horizonte do Norte	39	202	7	6	36	1	43	48
Porto dos Gaúchos	81	198	117	13	36	21	70	72
Tabaporã	135	363	94	22	65	17	104	108
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2.337	4.771	4.153	378	857	731	1.966	1.980
Aripuanã	396	518	1.182	64	93	208	365	366
Brasnorte	314	547	466	51	98	82	231	234
Castanheira	105	335	90	17	60	16	93	96
Colniza	483	985	525	78	177	92	347	348
Cotriguaçu	145	492	208	23	89	37	149	150
Juína	732	1.447	1.111	119	260	196	575	576
Juruena	162	447	571	26	80	100	206	210
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2.323	5.608	3.719	376	1.010	654	2.040	2.046
Colider*	476	1.326	1.203	77	239	212	528	528
Guaranã do Norte	522	1.351	1.063	85	243	187	515	516

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 8 de 22

Alvaro José de Figueiredo
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (DI)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
Matupá	341	590	843	55	106	148	309	312
Nova Guarita*	75	199	36	12	36	6	54	54
Novo Mundo	113	337	28	18	61	5	84	84
Peixoto de Azevedo	637	1.354	312	103	244	55	402	402
Terra Nova do Norte	159	451	234	26	81	41	148	150
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1.959	3.735	3.364	317	673	593	1.583	1.608
Campos de Júlio	125	180	277	20	32	49	101	102
Comodoro	347	670	262	56	121	46	223	228
Conquista D'Oeste	63	96	32	10	17	6	33	36
Figueirópolis D'Oeste	39	112	52	6	20	9	35	36
Jauru	126	275	37	20	50	7	77	78
Nova Lacerda	92	207	169	15	37	30	82	84
Pontes e Lacerda	838	1.543	2.381	136	278	419	833	834
Rondolândia	29	103	127	5	19	22	46	48
Vale de São Domingos	31	117	1	5	21	0	26	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	269	432	26	44	78	5	127	132
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.442	2.410	1.347	234	435	237	906	930
Canabrava do Norte	65	131	44	11	24	8	43	48
Confresa	668	809	1.043	108	146	184	438	438
Porto Alegre do Norte	169	349	112	27	63	20	110	114


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Santa Cruz do Xingu	35	79	2	6	14	0	20	24
Santa Terezinha	106	224	1	17	40	0	57	60
São José do Xingu	110	142	6	18	26	1	45	48
Vila Rica	289	676	139	47	122	24	193	198
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	8.328	17.669	17.402	1.349	3.183	3.062	7.594	7.644
Alto Araguaia	185	674	240	30	121	42	193	198
Alto Garças	145	415	37	23	75	7	105	108
Alto Taquari	150	262	720	24	47	127	198	198
Araguaína	8	38	1	1	7	0	8	12
Campo Verde	771	1.326	1.095	125	239	193	557	558
Dom Aquino	66	325	123	11	59	22	92	96
Guiratinga	95	643	46	15	116	8	139	144
Itiquira	167	481	80	27	87	14	128	132
Jaciara	437	973	734	71	175	129	375	378
Juscimeira	112	443	84	18	80	15	113	114
Paranatinga	381	727	819	62	131	144	337	342
Pedra Preta	236	632	838	38	114	147	299	300
Poxoréo	223	705	137	36	127	24	187	192
Primavera do Leste	1.393	1.964	2.135	226	354	376	956	960
Rondonópolis	3.788	7.368	10.212	614	1.326	1.797	3.737	3.738
Santo Antônio do Leste	62	113	14	10	20	2	32	36

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
São José do Povo	17	214	0	3	39	0	42	42
São Pedro da Cipa	61	163	87	10	29	15	54	54
Tesouro	31	203	0	5	37	0	42	42
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	312	793	25	51	144	4	199	216
Alto Boa Vista	92	159	1	15	29	0	44	48
Luciara	31	81	0	5	15	0	20	24
Novo Santo Antônio	26	81	1	4	15	0	19	24
São Félix do Araguaia	147	423	23	24	76	4	104	108
Serra Nova Dourada	16	49	0	3	9	0	12	12
TELES PIRES (SINOP)	9.039	12.973	24.234	1.463	2.335	4.265	8.063	8.112
Cláudia	132	436	249	21	78	44	143	144
Feliz Natal	210	412	422	34	74	74	182	186
Ipiranga do Norte	124	167	88	20	30	15	65	66
Itanhangá	100	224	75	16	40	13	69	72
Itaúba*	77	149	170	12	27	30	69	72
Lucas do Rio Verde	1.342	1.349	6.887	217	243	1.212	1.672	1.674
Marcelândia*	194	417	292	31	75	51	157	162
Nova Mutum	937	933	3.594	152	168	633	953	954
Nova Santa Helena*	57	159	55	9	29	10	48	48
Nova Ubiratã	170	375	141	28	68	25	121	126
Santa Carmem	90	124	136	15	22	24	61	66


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactantes de bebês até 01 ano	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	16,2% Lactantes de bebês até 01 ano (D1)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	17,6% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Santa Rita do Trivelato	46	96	1	7	17	0	24	24
Sinop	3.102	4.463	6.458	503	803	1.137	2.443	2.448
Sorriso	2.005	2.805	5.011	325	505	882	1.712	1.716
Tapurah	234	342	201	38	62	35	135	138
União do Sul	45	124	84	7	22	15	44	48
Vera	174	398	370	28	72	65	165	168
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4.113	7.574	9.802	666	1.363	1.725	3.754	3.780
Arenópolis	117	410	66	19	74	12	105	108
Barra do Bugres	459	987	1.390	74	178	245	497	498
Campo Novo do Parecis	807	930	1.997	131	167	351	649	654
Denise	102	268	31	17	48	5	70	72
Nova Marilândia	39	86	933	6	15	164	185	186
Nova Olímpia	258	608	618	42	109	109	260	264
Porto Estrela	46	94	18	7	17	3	27	30
Santo Afonso	35	156	8	6	28	1	35	36
Sapezal	576	620	526	93	112	93	298	300
Tangará da Serra	1.674	3.415	4.215	271	615	742	1.628	1.632
Total Geral	55.320	114.084	109.664	8.959	20.538	19.301	48.798	49.146

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Manoel Nogueira Tadeu Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 69, DE 05 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>AstraZeneca/Fiocruz</i>		
DESCRIÇÃO		QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)		42.195
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)		55
TOTAL		42.250

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	2.683	661	296	957	975
Água Boa	1.389	803	153	88	241	245
Bom Jesus do Araguaia	285	70	31	8	39	40
Canarana	649	660	71	73	144	145
Cocalinho	618	272	68	30	98	100
Gaúcha do Norte	274	122	30	13	43	45
Nova Nazaré	561	143	62	16	78	80
Querência	877	325	96	36	132	135
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	150	32	182	185
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	5.041	893	554	1.447	1.460

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Antonio Tolentino da Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Alta Floresta	3.137	2.213	345	243	588	590
Apiacás	595	428	65	47	112	115
Carlinda	807	709	89	78	167	170
Nova Bandeirantes	652	161	72	18	90	90
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180	68	248	250
Nova Monte Verde	626	366	69	40	109	110
Paranaíta	667	546	73	60	133	135
BAIXADA CUIABANA	84.565	35.477	9.302	3.903	13.205	13.220
Acorizal	908	172	100	19	119	120
Barão de Melgaço	722	143	79	16	95	95
Chapada dos Guimarães	1.472	334	162	37	199	200
Cuiabá	53.554	22.073	5.891	2.428	8.319	8.320
Jangada	1.896	181	209	20	229	230
Nossa Senhora do Livramento	972	594	107	65	172	175
Nova Brasilândia	440	141	48	16	64	65
Planalto da Serra	230	63	25	7	32	35
Poconé	2.573	1.019	283	112	395	395
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	212	52	264	265


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Várzea Grande	19.869	10.285	2.186	1.131	3.317	3.320
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	3.874	1.456	426	1.882	1.895
Araguaiana	1.019	129	112	14	126	130
Barra do Garças	6.657	1.701	732	187	919	920
Campinápolis	665	227	73	25	98	100
General Carneiro	854	144	94	16	110	110
Nova Xavantina	1.857	749	204	82	286	290
Novo São Joaquim	779	308	86	34	120	120
Pontal do Araguaia	269	215	30	24	54	55
Ponte Branca	202	105	22	12	34	35
Ribeirãozinho	460	86	51	9	60	60
Torixorôu	471	210	52	23	75	75
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	8.541	1.722	938	2.660	2.680
Araputanga	1.332	703	147	77	224	225
Cáceres	7.066	3.653	777	402	1.179	1.180
Curvelândia	776	223	85	25	110	110
Glória D'Oeste	388	112	43	12	55	55
Indiavaí	253	131	28	14	42	45

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Lambari D'Oeste	494	277	54	30	84	85
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	149	174	323	325
Porto Esperidião	574	476	63	52	115	115
Reserva do Cabaçal	510	133	56	15	71	75
Rio Branco	706	284	78	31	109	110
Salto do Céu	282	233	31	26	57	60
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	211	80	291	295
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	3.272	1.117	360	1.477	1.495
Alto Paraguai	385	380	42	42	84	85
Diamantino	1.593	869	175	96	271	275
Nobres	2.004	430	220	47	267	270
Nortelândia	471	322	52	35	87	90
Nova Maringá	259	51	28	6	34	35
Rosário Oeste	1.614	686	178	75	253	255
São José do Rio Claro	3.836	534	422	59	481	485
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	1.725	425	190	615	620
Juara	2.814	1.137	310	125	435	435
Novo Horizonte do Norte	119	143	13	16	29	30

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 05 doses (D2)
Porto dos Gaúchos	455	180	50	20	70	70
Tabaporã	476	265	52	29	81	85
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	4.514	882	496	1.378	1.395
Aripuanã	755	508	83	56	139	140
Brasnorte	1.583	555	174	61	235	235
Castanheira	1.035	290	114	32	146	150
Colniza	841	1.075	93	118	211	215
Cotriguaçu	362	283	40	31	71	75
Juina	2.514	1.310	277	144	421	425
Juruena	916	493	101	54	155	155
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	5.171	1.160	569	1.729	1.740
Colider*	2.475	1.055	272	116	388	390
Guarantã do Norte	2.242	991	247	109	356	360
Matupá	1.244	527	137	58	195	195
Nova Guarita*	494	285	54	31	85	85
Novo Mundo	784	123	86	14	100	100
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	252	191	443	445
Terra Nova do Norte	1.022	456	112	50	162	165

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	3.983	791	438	1.229	1.250
Campos de Júlio	414	138	46	15	61	65
Comodoro	1.260	587	139	65	204	205
Conquista D'Oeste	150	166	17	18	35	35
Figueirópolis D'Oeste	776	127	85	14	99	100
Jauru	936	513	103	56	159	160
Nova Lacerda	241	145	27	16	43	45
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	169	170	339	340
Rondolândia	176	157	19	17	36	40
Vale de São Domingos	290	89	32	10	42	45
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	518	154	57	211	215
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	2.691	346	296	642	655
Canabrava do Norte	274	120	30	13	43	45
Confresa	804	1.241	88	137	225	225
Porto Alegre do Norte	235	282	26	31	57	60
Santa Cruz do Xingu	316	65	35	7	42	45
Santa Terezinha	246	315	27	35	62	65
São José do Xingu	427	159	47	17	64	65


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


A. A. S. P.
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Vila Rica	843	509	93	56	149	150
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	16.204	5.622	1.783	7.405	7.445
Alto Araguaia	1.888	652	208	72	280	280
Alto Garças	791	592	87	65	152	155
Alto Taquari	489	162	54	18	72	75
Araguainha	178	48	20	5	25	25
Campo Verde	5.010	1.117	551	123	674	675
Dom Aquino	1.037	338	114	37	151	155
Guiratinga	1.420	444	156	49	205	205
Itiquira	900	298	99	33	132	135
Jaciara	2.154	1.045	237	115	352	355
Juscimeira	1.304	578	143	64	207	210
Paranatinga	1.205	665	133	73	206	210
Pedra Preta	1.257	686	138	75	213	215
Poxoréu	1.510	854	166	94	260	260
Primavera do Leste	4.128	1.362	454	150	604	605
Rondonópolis	26.469	6.508	2.912	716	3.628	3.630
Santo Antônio do Leste	264	108	29	12	41	45


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

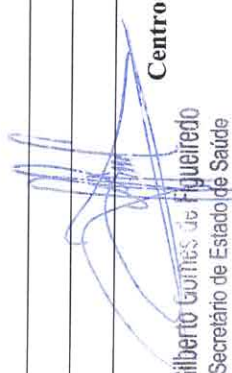
REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
São José do Povo	401	172	44	19	63	65
São Pedro da Cipa	419	248	46	27	73	75
Tesouro	285	327	31	36	67	70
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	715	260	78	338	345
Alto Boa Vista	222	110	24	12	36	40
Luciara	171	131	19	14	33	35
Novo Santo Antônio	233	171	26	19	45	45
São Félix do Araguaia	1.583	237	174	26	200	200
Serra Nova Dourada	158	66	17	7	24	25
TELES PIRES (SINOP)	31.682	9.817	3.484	1.080	4.564	4.595
Cláudia	1.485	536	163	59	222	225
Feliz Natal	773	318	85	35	120	120
Ipiranga do Norte	264	68	29	7	36	40
Itanhangá	499	163	55	18	73	75
Itaúba*	378	245	42	27	69	70
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	405	135	540	540
Marcelândia*	2.079	342	229	38	267	270
Nova Mutum	1.166	847	128	93	221	225


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	11,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Nova Santa Helena*	222	109	24	12	36	40
Nova Ubiratã	528	139	58	15	73	75
Santa Carmem	372	129	41	14	55	55
Santa Rita do Trivelato	804	132	88	15	103	105
Sinop	12.078	3.074	1.329	338	1.667	1.670
Sorriso	5.496	1.772	605	195	800	800
Tapurah	538	314	59	35	94	95
União do Sul	577	95	63	10	73	75
Vera	740	306	81	34	115	115
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	7.981	1.530	878	2.408	2.425
Arenápolis	921	572	101	63	164	165
Barra do Bugres	1.417	1.494	156	164	320	320
Campo Novo do Parecis	802	821	88	90	178	180
Denise	929	374	102	41	143	145
Nova Marilândia	238	64	26	7	33	35
Nova Olímpia	3.391	1.005	373	111	484	485
Porto Estrela	336	187	37	21	58	60
Santo Afonso	274	37	30	4	34	35


Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	11,0%		Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
			Comorbidades Estimativa MS (D2)	Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2)		
Sapezal	494	402	16ª Pauta – 17ª Remessa	16ª Pauta – 17ª Remessa	98	100
Tangará da Serra	5.121	3.025	563	333	896	900
Total Geral	269.583	111.689	29.651	12.285	41.936	42.195

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Assinatura
Mato Grosso
Presidente do CIB/MT

Assinatura
Gilberto Lacerda
Secretário de Estado de Saúde